

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2022, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando a contratação da mesma para futuro fornecimento de lençóis, cobertores e colchões para doação, objetivando suprir as necessidades da população no combate a sequelas provocadas pelo desastre com as fortes chuvas ocorridas no município, conforme Portaria nº 389 de 16 de abril de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo RES-BA-2903805-20220107-02 para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 125.500,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor total do item 01 de R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), valor total do item 02 de R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) e valor total do item 03 de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 289/2022, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de lençóis, cobertores e colchões para doação, visando suprir as necessidades da população no combate a sequelas provocadas pelo desastre com as fortes chuvas ocorridas no município, conforme Portaria nº 389 de 16 de abril de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo RES-BA-2903805-20220107-02 para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 125.500,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor total do item 01 de R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), valor total do item 02 de R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) e valor total do item 03 de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), objeto do Pregão Presencial nº 027/2022, cujo contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.04.02 2008 3390.32.00 24. Assinam pela empresa, Vimaí de Jesus Miranda e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2022.